

Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2020

Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

EMENDA MODIFICATIVA

Suprime-se o § 1º do **art.5º** da Lei Complementar nº130, de 2009, modificada pelo **art.1º** do PLP nº 27, de 2020.

Justificativa

O projeto permite que o conselho de administração das cooperativas de crédito inclua membros independentes, a ela não associadas, o que contribui para afastar a lógica eminentemente solidária das cooperativas. Buscando evitar esse movimento é que propomos a presente emenda.

Dep. Bohn Gass – PT/RS



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212183168100>



* C D 2 1 2 1 8 3 1 6 8 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Bohn Gass)

Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Assinaram eletronicamente o documento CD212183168100, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212183168100>